



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 044, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 16.587,38 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e sete reais com trinta e oito centavos), destinado a ser aplicado no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme Lei nº 5.902 de 11 de abril de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.254	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1070	32	R\$ 16.587,38
TOTAL R\$ 16.587,38					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 1070 – Piso Variável de Média Complexidade - PETI.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de abril de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Registre-se e publique-se

Prefeito Municipal

Jehad Mohammed
Secretária de Administração